

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** a realização do processo nº 18725/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em quartos, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e demais Secretarias do Município de Aparecida do Rio Doce - GO

O valor total estimando é R\$ 21.800,00

Aparecida do Rio Doce/GO, 23 de outubro de 2025.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal